



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 245/2020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Dispõe sobre conversão de licença
prêmio para servidor do município
de Porto Esperidião.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,


RESOLVE:

Art. 1º – **CONVERTER**, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2020**, **Licença Prêmio** em abono pecuniario que deverá ser pago nos meses de novembro, dezembro e janeiro de 2021, ao servidor **MOISES CARDOSO DE OLIVEIRA** matrícula- 758, período aquisitivo de 02/01/2014 á 01/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 05 de novembro de 2020.


Martins Dias de Oliveira
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n° 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br